



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de membro e servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004285-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Jefferson Alves Teodósio**, e da servidora pública **Ana Beatriz Rodrigues Silva**, Assessora Técnica Nível III da Subcorregedoria-Geral, ao município de Tartarugalzinho/AP, no dia 7 de maio de 2026, para a realização de visita técnica institucional ao Núcleo Regional da Defensoria Pública no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 06/05/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217767** e o código CRC **CDBC3E2**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá